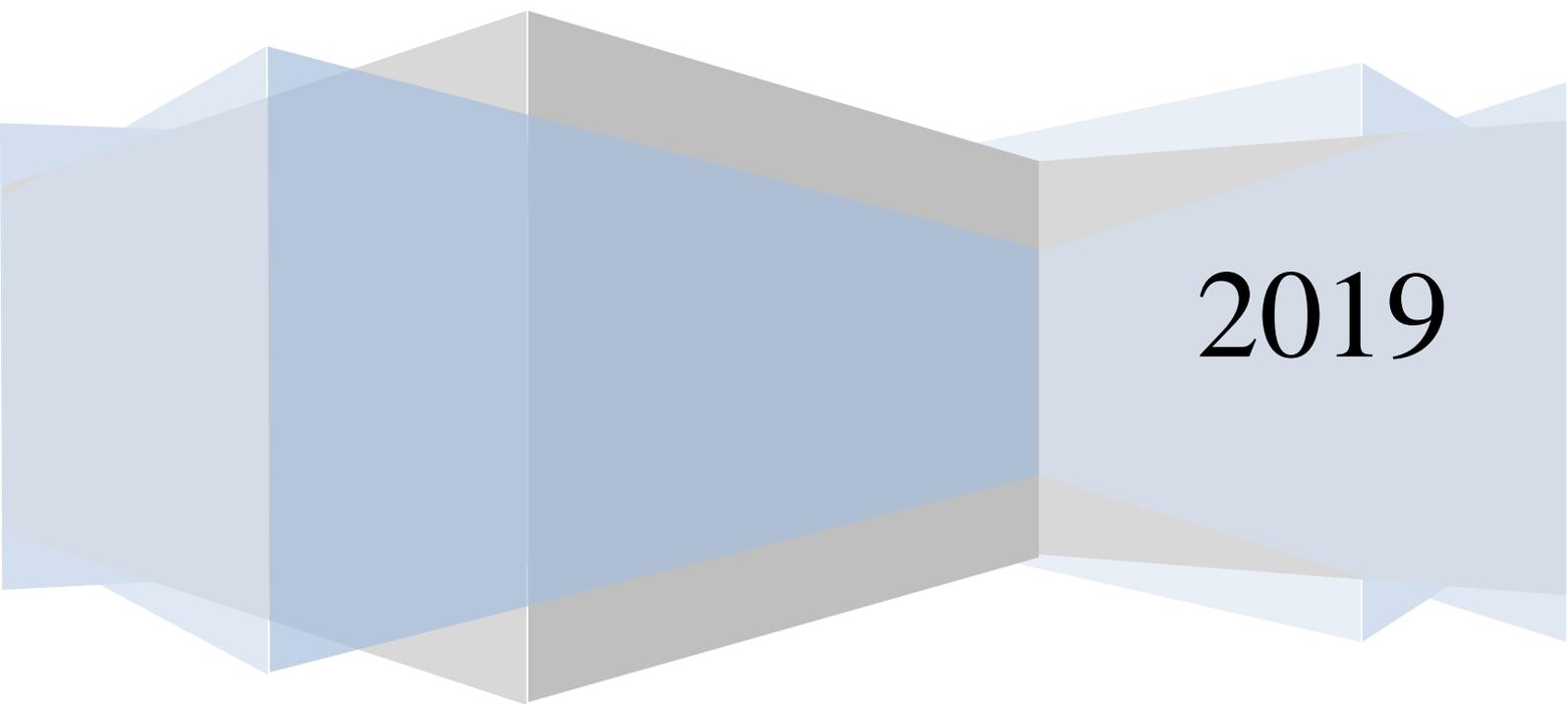


**Auditoria Interna**  
**Universidade Federal do Amapá**

**RELATÓRIO ANUAL DE**  
**ATIVIDADES DE AUDITORIA**  
**INTERNA**  
**RAINT 2019**



**2019**

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. AÇÕES REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT 2018 .....</b>	<b>8</b>
<b>3. TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2018 .....</b>	<b>12</b>
<b>4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT/2018 E NÃO REALIZADOS .....</b>	<b>13</b>
<b>5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS, VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS .....</b>	<b>14</b>
<b>6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDINT E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....</b>	<b>16</b>
<b>7. CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DA AUDINT .....</b>	<b>16</b>
<b>8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>17</b>
<b>9. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2018 .....</b>	<b>18</b>
<b>10. CONCLUSÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>ANEXO 1 .....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO 2 .....</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO 3 .....</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO 4 .....</b>	<b>24</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>25</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às diretrizes prescritas na Instrução Normativa nº 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá apresenta o seu Relatório Anual de Auditoria com as ações executadas no exercício de 2019. Os trabalhos de auditoria interna neste ano foram concentrados nas ações contidas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019. Este relatório aborda também acerca do acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e recomendações desta Unidade e da Controladoria Geral da União (CGU) e resultados alcançados.

As competências e deveres da Unidade da Audint estão solidificados no compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atendendo aos princípios que regem a atuação da administração pública. Nessa perspectiva, a sua atuação tem como instrumento basilar o seu Regimento Interno, reformulado pela unidade e aprovado pelo Conselho Diretor (Condir), ao qual está vinculada regimentalmente. Esta aprovação está ratificada na Resolução nº 02, de 19 de fevereiro de 2019, publicada na *homepage* da Audint na página da Unifap.

A equipe da Audint conta atualmente com 1 (um) titular e mais 2 (dois) integrantes (Quadro 1).

Quadro 1 – Estrutura da Audint

Nome	Matrícula Siape	Cargo
Davi de Araújo Sampaio	2283449	Auditor (Chefe da Auditoria)
Thaise Lamara Almeida Carvalho	2282875	Auditora (Substituta)
Izaura Caroline Oliveira da Silva	2382583	Administradora

Todas as ações de auditorias são iniciadas com a Ordem de Serviço (OS) expedida pelo Chefe de Auditoria, designando a equipe e definindo objetivo, escopo, atribuições e prazos dos trabalhos a serem executados. Posteriormente há comunicação à área auditada sobre a abertura dos trabalhos por meio da Solicitação de Auditoria (SA). Ressalta-se que todas as comunicações entre a Audint e a Unidade Auditada ocorrem, prioritariamente, via procedimento eletrônico. Na finalização destes, a Unidade de Controle Interno recebe cópia do relatório final e um modelo de plano de providências que deverá ser preenchido pelos auditados acerca das ações que serão realizadas para sanar o que foi apontado pela Audint.

É importante frisar que os trabalhos realizados tiveram caráter orientativo, preventivo e corretivo, com foco na melhoria dos processos administrativos como forma de fortalecer a gestão e se manter alinhado às diretrizes delineada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente da Unifap.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019 foi aprovado por meio da Resolução nº 01/2019 do CONDIR (Anexo I), dispondo as ações que seriam executadas neste respectivo exercício.

PLANO DE AÇÕES DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2019

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Servidores
					Inicial	Final	
1	1.1. Elaborar o RAINTE 2018. 1.2. Consolidar o PAINT/2019 para envio à CGU (IN CGU n.º 09/2018)	CGU	AUDINT	1.1. Informar à CGU os resultados obtidos com a execução das atividades de auditoria interna e acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. 1. 2. Validar o PAINT 2019 com a emissão da Resolução emitida pelo CONDIR.	Janeiro	Janeiro	4
2	Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES	AUDINT	PROEAC	Analisar o edital de seleção, o processo de concessão, os controles internos e coletar o depoimento dos beneficiários.	Fevereiro	Abril	1
3	Exames Periódicos	AUDINT	PROGEP	Analisar as contratações e convênios com laboratórios, bem como sua execução quanto à legalidade e a efetividade dos controles internos administrativos.	Fevereiro	Abril	1
4	Monitorar o atendimento às determinações e recomendações (TCU e (CGU) e acompanhar as recomendações da AUDINT (IN CGU n.º 09/2018; IN n.º 03/2017-SFCI; Acórdãos 6196 e 3317/2013 e IN TCU 63/2010)	AUDINT, CGU e TCU.	TODOS OS SETORES DA UNIFAP	Acompanhar a implementação das recomendações/determinações originadas das auditorias da Audint, do TCU e da CGU do exercício corrente e de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas.	Janeiro	Dezembro	1
5	Analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão – 2018.	PROPLAN/CGU/TCU	AUDINT	Elaborar informações sobre os itens de competência da Auditoria (2.2 do ANEXO II - Parte C, da DN-TCU N.º 134/ 2013), que compõem o Relatório de Gestão exercício 2018, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas da Unifap, levando em consideração as disposições constantes dos Normativos do TCU e CGU.	Março	Março	2
6	Fiscalização de manutenção predial- <i>Campus Santana</i>	PROAD	PROAD	Analisar os controles utilizados para aferição dos serviços, bem como os relatórios emitidos pelo fiscal do contrato e os relatórios de manutenção emitidos pela empresa contratada.	Maior	Junho	3

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Auditores
					Inicial	Final	
7	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria.	CGU	AUDINT	Enviar relatório com informações quanto ao desempenho da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 09/2018 da SFC/CGU).	Junho	Dezembro	3
8	Contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros	CGU	AUDINT	Enviar relatório com informações quanto a contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 04/2018 da SFC/CGU).	Junho	Junho	3
9	Contratos de serviço	PROAD	PROAD	Avaliar a gestão dos contratos pertinente à regularidade da execução dos contratos de Vigilância.	Julho	Agosto	3
10	Elaborar o PAINT 2020 (ABR) - (IN CGU n.º 09/2018)	CGU	AUDINT	Elaborar o planejamento das atividades da AUDINT para 2020, sincronizado com o PDI, IN 09/2018.	Agosto	Outubro	4
11	Atividades do curso de Licenciatura em Educação do Campo- <i>Campus Mazagão</i>	AUDINT	PROGRAD	Verificar o funcionamento do curso de Licenciatura em Educação do Campo à luz dos normativos institucionais e dos órgão de controle, e a consonância com os normativos internos e a legislação pertinente.	Setembro	Outubro	3
12	Receitas próprias	AUDINT	PROPLAN	Analisar os controles de arrecadação da receita própria nos seus aspectos legais, formais e a salvaguarda dos ativos.	Novembro	Dezembro	3

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Auditores
					Inicial	Final	
<b>AÇÕES PARA FIM DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b>							
13	Atualização do Regimento Interno da Unidade de Auditoria	CGU	AUDINT	Demanda originada de recomendação da CGU em 2018 por meio do seu relatório anual de contas.	Novembro	Dezembro	2
14	Política formal de desenvolvimento de competências para dos auditores internos	CGU	AUDINT	Demanda originada de recomendação da CGU em 2018 por meio do seu relatório anual de contas.	Novembro	Dezembro	2
15	Promover reuniões sobre temas relacionados a normativos e resultados de auditorias realizadas na UNIFAP .	AUDINT	AUDINT	Contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de controle das unidades administrativas, visando o fortalecimento da gestão.	Janeiro	Dezembro	2
16	Realizar capacitação para os auditores internos em cursos promovidos pela UNAMEC, FONAI, CGU, TCU ESAF, ABOP e ENAP e cursos In Company.	CGU	AUDINT	Mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno (IN nº 09/2018 da SFC/CGU) e capacitação específica para a área de apoio	Janeiro	Dezembro	4
17	Instituir formalmente Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade	CGU	AUDINT	Demanda originada de recomendação da IN nº 09/2018 da SFC/CGU)	Janeiro	Dezembro	2
	Reserva Técnica			Realizar atividades de assessoramento à gestão, aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna e atendimento a auditorias especiais.	Janeiro	Dezembro	1

## 2. AÇÕES REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT 2019

No exercício de 2019 as ações de auditoria foram planejadas e executadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018. Elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, do ano de 2019, foram contempladas 17 atividades/ações, sendo realizadas 16 atividades/ações, cumprindo o planejamento em quase sua totalidade.

Em atendimento a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, segue abaixo o quadro referente às ações de auditoria:

Quadro - demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, realizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Paint do ano de 2018:

STATUS	NÚMERO DE AÇÕES PAINT/2019
Realizadas	16
Não concluídas	0
Não realizadas	1
Realizadas sem previsão no PAINT/2019	2

No ano de 2019 foram executados 6 (seis) Relatórios de Auditoria (apêndice I): 1 (um) Relatório Anual de Auditoria (referente ao ano de 2018), 1 (um) Relatório/Parecer do Relatório de Gestão, 1 (um) Plano Anual de Auditoria (referente ao ano de 2020), 3 (três) ações de fortalecimento da Audint e gestão, 1 (um) relatório semestral e 1 (uma) ação correspondente ao monitoramento das recomendações Unidade de auditoria e CGU e determinações do TCU.

Segue abaixo as informações das atividades/ações no ano de 2019.

### AUDITORIAS PREVISTAS E REALIZADAS REFERENTES AO PAINT 2019

<p><b>TIPO DE AUDITORIA:</b> Auditoria de Acompanhamento e Avaliação da Gestão</p> <p><b>OBJETO:</b> Exames Médicos Periódicos</p> <p><b>SETOR AUDITADO:</b> PROGEP</p> <p><b>RELATÓRIO N°:</b> 2019001</p> <p><b>AUDITORES:</b> Thaise Lamara Almeida Carvalho e Izaura Caroline Oliveira da Silva</p> <p><b>RECURSOS AUDITADOS:</b> 314.227,85 (Trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)</p> <p><b>PERÍODO:</b> Fevereiro a abril de 2019</p> <p><b>ORDEM DE SERVIÇO:</b> 001/2019</p>
---

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria de acompanhamento e avaliação de gestão.

**OBJETO:** Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

**SETOR AUDITADO:** PROEAC e DACE.

**RELATÓRIO N°:** 2019002.

**AUDITORES:** Davi de Araújo Sampaio (Auditor Coordenador) e Izaura Caroline Oliveira da Silva (área de apoio).

**RECURSOS AUDITADOS:** R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

**PERÍODO:** 01/02/2019 a 30/04/2019.

**ORDEM DE SERVIÇO:** 02/2019.

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria de acompanhamento e avaliação de gestão.

**OBJETO:** Fiscalização de manutenção predial

**RECURSOS AUDITADOS:** R\$ 2.184.143,61

**SETOR AUDITADO:** PROAD, DIMANUT e Campus Santana

**RELATÓRIO N°:** 2019003

**AUDITORES:** Davi de Araújo Sampaio (Auditor Coordenador), Thaise Lamara (Auditora) e Izaura Caroline (área de apoio)

**PERÍODO:** Maio a Agosto de 2019

**ORDEM DE SERVIÇO:** 03/2019

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria de acompanhamento e avaliação de gestão.

**OBJETO:** Fiscalização dos contratos de vigilância.

**RECURSOS AUDITADOS:** R\$ 5.020.285,44 (cinco milhões, vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**SETOR AUDITADO:** PROAD, DSG e SEVIG.

**RELATÓRIO N°:** 2019004.

**AUDITORES:** Davi de Araújo Sampaio (Auditor Coordenador), Thaise Lamara (Auditora) e Izaura Caroline (área de apoio)

**PERÍODO:** Agosto e Setembro de 2019.

**ORDEM DE SERVIÇO:** 04/2019.

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria de acompanhamento e avaliação de gestão.

**OBJETO:** Atividades do curso de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus* Mazagão.

**SETOR AUDITADO:** PROGRAD/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - AGRONOMIA E BIOLOGIA *CAMPUS* MAZAGÃO.

**RELATÓRIO N°:** 2019005.

**AUDITORES:** Davi de Araújo Sampaio (Auditor Coordenador), Thaise Lamara (Auditora) e Izaura Silva (área de apoio).

**PERÍODO:** Setembro e Outubro de 2019.

**ORDEM DE SERVIÇO:** 05/2019.

### **ELABORAÇÃO DO PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2018**

Conforme o planejamento de ação, foi elaborado parecer do Relatório de Gestão 2018, em respeito à Decisão Normativa – TCU N° 163, de 1° de novembro de 2017, que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e demais informações referentes à prestação de contas do exercício de 2018. Mediante análise criteriosa do Processo de contas, seguindo pelo Sistema e-Contas e nas Decisões Normativas emitidas pelo TCU, a Audint emitiu o seu parecer aprovando o Relatório de Gestão com ressalva em razão das recorrentes pendências patrimoniais e, conseqüentemente, contábeis.

### **ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA – RAIN/2018 E PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA – PAINT 2020**

O Relatório Anual de Auditoria foi elaborado conforme a Instrução Normativa n° 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018, Além deste, o PAINT/2020 foi aprovado no dia 21 de outubro de 2019 pelo Presidente do Conselho Diretor por meio da Resolução n° 05/2019.

O planejamento foi configurado em sintonia com dispositivos da Lei 10.180/2001 do Decreto 3.591/2000, sobretudo obedecendo ao que dispõem a Instrução Normativa n° 09/2018 da SFC/CGU, os quais estabelecem critérios a serem seguidos pelas Unidades de Auditoria Interna, nesse processo e alcança todas as entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

O PAINT 2020 está sintonizado com o que prevê o Regimento Interno da Audint – 2019, como também, o Plano de Desenvolvimento Institucional previsto (PDI, 2020-2024), o qual traz em seu bojo a distribuição dos objetivos e metas estratégicos nas perspectivas “Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e, Orçamento”, que deverão ser conhecidos, adotados e executados para se atingir a missão institucional. Considerou-se, ainda, a estrutura de Governança, os controles existentes e as políticas definidas. Para elaboração deste plano foi realizado o

diagnóstico das Pró-reitorias com relação à vulnerabilidade a riscos, por meio da aplicação de metodologia relacionada à Auditoria Baseada em Riscos (ABR), em consonância com o que dispõe a IN nº 09/2018-SFC/CGU. Considerou-se, ainda, o Projeto de Lei Orçamentária para 2019, a estrutura de pessoal lotado na Audint, bem como, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da CGU e da própria Auditoria Interna.

### **AÇÕES DE FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA GESTÃO**

A Audint em cumprimento a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU e Instrução Normativa nº 08/2017 da SFC/CGU, promoveu reuniões sobre temas relacionados a normativos e resultados de auditorias realizadas, prestou ainda assessoramento da alta administração a gestores participantes de processos em implementação e/ou sob alterações significativas, contribuindo de forma positiva com a Instituição.

Ainda, a Unidade de auditoria da Universidade Estadual do Amapá – UEAP, por meio do Ofício nº 0132/2019-GAB/UEAP, solicitou o agendamento de reunião técnica a Unidade de Auditoria Interna da Unifap. A solicitação foi aceita e a visita ocorreu no dia 27 de Março de 2019. Na oportunidade, foi possível compartilhar boas práticas, normas e procedimentos relacionados à gestão de risco, governança e controle interno, além de demonstrar as metodologias aplicadas em planejamento e relatórios desenvolvidos. A Audint/Unifap se disponibilizou a prestar apoio nas atividades da Unidade de auditoria da UEAP.

Por fim, cabe destacar o papel do Auditor-chefe na diretoria do Fórum Nacional dos Integrantes de Auditoria Internas do Ministério da Educação (FONAI), o qual exerce o papel de suplente na representação das Universidades Federais.

### **RELATÓRIO SEMESTRAL DE AUDITORIA INTERNA**

Em cumprimento às diretrizes prescritas na Instrução Normativa nº 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá apresentou o seu Relatório Semestral de Auditoria com as ações executadas de janeiro a julho do ano de exercício de 2019. Os trabalhos de auditoria interna neste período foram concentrados nas ações contidas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019. Este relatório abordou também acerca do acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e recomendações desta Unidade e da Controladoria Geral da União (CGU) e resultados alcançados.

### 3. TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2020 E TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT/2019 NÃO REALIZADOS

Inicialmente estava previsto para os meses de Novembro e Dezembro a auditoria em “Receitas Próprias”, a PROAD, por meio do Memorando Eletrônico nº 152/2019, de 11/10/2019, solicitou que fosse auditado a regularidade dos trâmites administrativos do processo nº 23125.037899/2018-42, desde a sua origem até as autorizações de adesão da ata. A Audint requisitou por meio da Solicitação de Auditoria nº 06/2019, de 16/10/19, os documentos para análise preliminar da solicitação da PROAD.

A PROAD, ainda no Memorando nº 155/2019, cita a abertura do processo nº 23125.029861/2019-87 de apuração de irregularidades. A auditoria visualizou os documentos e o processo e entendeu que se fazia necessário uma análise mais profunda dos fatos descritos. Em virtude disso, substituiu a auditoria em receitas próprias e iniciou uma apuração. Cabe destacar que a substituição está com consonância com o papel de assessoramento e consultoria a gestão. A auditoria apresentou os seguintes dados:

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria de Regularidade

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preço

**SETOR AUDITADO:** PROAD/DEPAG

**RELATÓRIO N°:** 2019006

**AUDITORES:** Davi de Araújo Sampaio (Coordenador) e Thaise Lamara Almeida Carvalho

**RECURSOS AUDITADOS:** R\$ 30.473.144,00 (trinta milhões, quatrocentos e setenta e três mil e cento e quarenta e quatro reais)

**PERÍODO:** novembro e dezembro de 2019

**ORDEM DE SERVIÇO:** 006/2019

Além deste trabalho, o Auditor-chefe foi convocado pelo Reitor da Unifap, por meio da Portaria 1643/2019-Reitoria, de 26/08/2019, para compor as Comissões Temáticas, no Eixo Temático I - Perfil Institucional e como Representante do Eixo Temático VII – Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional, colaborando assim, para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI para o quinquênio de 2020 a 2024.

Ainda, no PAINT/2019 estava previsto formalizar a Política de Desenvolvimento de competências para os Auditores. Essa demanda encontra-se em tramitação para ser executado no presente ano, conforme aprovação do PAINT/2020, pela Resolução n. 05 de outubro de 2019-CONDIR.

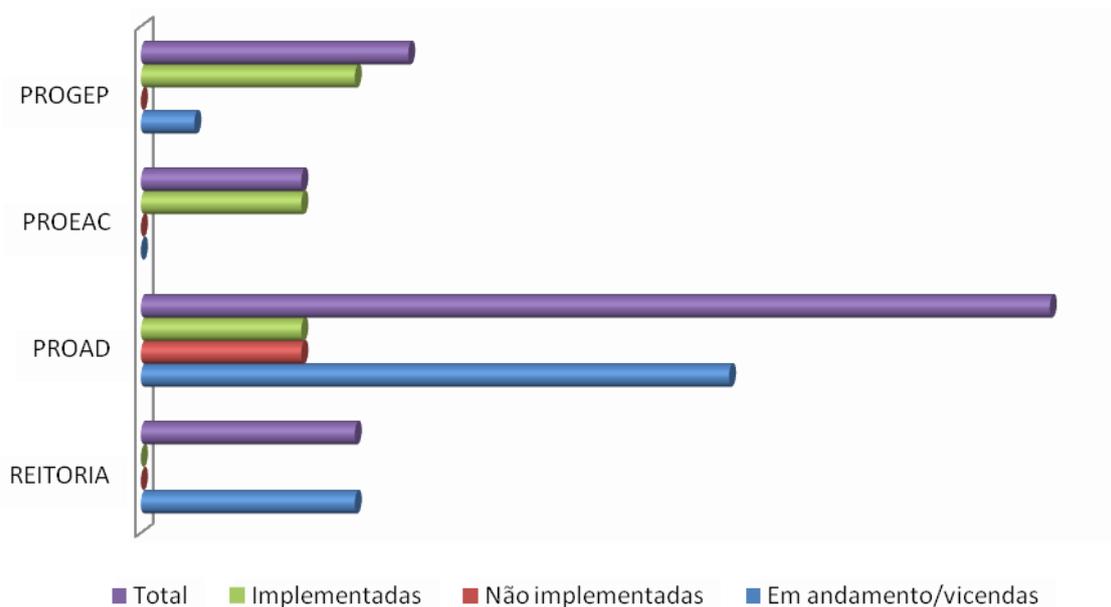
#### 4. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS, VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS

Dentre as ações planejadas para o exercício de 2019, foram realizadas 6 (seis) auditorias com 29 (vinte e nove) recomendações, destas recomendações podemos visualizar o status atual por setor abaixo.

Quadro – Recomendação emitidas, implementadas, vincendas/em andamento e não implementadas no prazo.

Unidades	Recomendações Emitidas	Situação		
		Implementadas	Não implementadas	Em andamento/vincendas
REITORIA	4	0	0	4
PROAD	17	3	3	11
PROEAC	3	3	0	0
PROGEP	5	4	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>16</b>

Figura 1 – Recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna - Audint



Fonte: Audint (2019)

É importante salientar que, no ano de 2019, os monitoramentos das recomendações da Audint foram realizados de forma eletrônica, por meio de Planos de Providências Permanente (PPP) formulados pela Audint, em planilha excel, ao qual consta o status de cada recomendação emitida

(Apêndice II), vez que esta função não está automatizada no Sistema de Gestão Integrado, as determinações do TCU são igualmente organizadas dessa forma.

As recomendações preponderaram sobre os controles internos administrativos que, de acordo com os relatórios da Audint, ainda permanecem fragilizados, embora alguns avanços tenham sido observados. Nos relatórios produzidos pela Audint há frequentes recomendações para o equacionamento dessa fragilidade. Em resposta a esse aspecto, a Unidade de Controle Interno está incumbida de fazer gestão junto às unidades auditadas, colaborando na elaboração de controles internos para que, no ano de 2020, essa pendência seja sanada.

Ressalte-se que a alta gerência toma conhecimento de todas as recomendações expedidas pela Audint, por meio do recebimento dos relatórios de cada auditoria realizada, os quais também são enviados às unidades auditadas, à Controladoria Geral da União via e-mail, além de serem postados na *homepage* da unidade para consulta pública.

Com relação às determinações e recomendações dos Órgãos de controle, o monitoramento das determinações do TCU é realizado pelo Sistema E-Pessoal, o qual em consulta verifica que se expediu 146 determinações, destas foram atendidas 146 determinações e 127 determinações estão em andamento.

Quadro – Monitoramento das recomendações emitidas pela TCU

Unidade Gestora	Recomendações			
	Atendimentos	Cancelamentos	Em monitoramento	Total
	19	0	127	146

No caso das demandas da CGU, o monitoramento era realizado pelo sistema monitor e posteriormente foi realizado através do Sistema E-Aud daquele órgão, cujo resultado atual demonstra 33 recomendações, sendo desta 32 em atendimento e 1 concluída, pode ser visualizado no quadro com base na pesquisa realizada no mesmo sistema.

Quadro – Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU

Unidade Gestora	Recomendações			
	Atendimentos	Cancelamentos	Em monitoramento	Total
	1	0	32	0

Desde 2015 a equipe da Audint tem realizado o monitoramento das recomendações de forma contínua, atenta aos prazos e com obtenção de resultados positivos.

## 5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE E NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDINT E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No aspecto da implantação de alteração estruturais, em relação à isenção e autonomia, o apoio do gestor que tem sido importante para fortalecer a unidade para que atue com autonomia, imparcialidade, indicando com critérios objetivos para os Cargos de Direção os servidores ocupantes dos cargos de Auditor Interno da Unifap, formalizado na reformulação do Regimento Interno da Audint, em 2019.

Cabe salientar acerca da Audint, que o chefe de auditoria representou a Auditoria da Unifap no Fórum Nacional dos Integrantes de Auditoria Internas do Ministério da Educação e atua ainda como suplente de representante das Universidades Federais perante a Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Ainda, A Auditoria tem se aproximado e criado parceria com a Auditoria da Universidade Estadual do Amapá, com a intenção de intercâmbio de informações e boas práticas.

Destaca-se também a constante atualização da *homepage* da unidade, na qual têm sido postados todos os relatórios de auditoria, o Paint, o Raint, dentre outros, para fins de consulta pública.

## 6. CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DA AUDINT

Ações para fim da melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna a Instrução Normativa nº 03/2017 da SFC/CGU elenca como princípios e requisitos éticos a proficiência, zelo profissional, qualidade e melhoria contínua, motivo pelo qual a qualificação profissional é fundamental para a equipe que atua na Audint, em razão da necessidade de aperfeiçoamento exigido pelo exercício das funções, visando a melhoria do desempenho em suas atribuições.

A Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, prevê o mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno, portanto, que foi levado em consideração para o ano de 2019, conforme segue abaixo:

Quadro - Quantitativo de auditores e área de apoio capacitados, com a carga horária e cursos relacionados.

Nome	Cargo	Carga horária total	Cursos
Davi de Araújo Sampaio	Auditor (Chefe da Auditoria)	320 horas	– Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (240 horas).

			– Oficinas no Fórum Nacional de Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (40 horas).
Thaise Lamara de Almeida Carvalho	Auditora (Substituta)	280 horas	– Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (240 horas). – Oficinas no Fórum Nacional de Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (40 horas).

## **7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DOS CONTROLES INTERNOS.**

Em atendimento ao art.17, VI, da IN CGU nº09/2018, foi analisado com base nos trabalhos realizados o nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade.

Foram realizadas auditorias que visavam analisar dos processos de governança, de gerenciamento de risco e dos controles internos da Instituição. Nos relatórios produzidos há frequentes recomendações para o equacionamento das fragilidades que apontavam nessa direção. A Unidade de Controle Interno, instituída e vinculada à Reitoria está tomando providências no sentido de auxiliar as unidades a criarem controles e desse modo mitigar essa deficiência. Em relação às recomendações emitidas e com prazo vencido, aciona-se a Reitoria, por meio de notificações, para que tome as providências e envie respostas sobre as pendências.

Importante destacar que houve avanços quanto a atuação da Unidade de Controle Interno, que passou a atua no monitoramento por meio de processos eletrônicos, que auxiliando a Auditoria Interna tem colaborado para os controles preventivos, concomitantes e repreensivos, a ser realizado na relação Reitoria – Campi. Entende-se ainda que há a necessidade de capacitação de servidores da Universidade em relação a controle administrativo e gestão de riscos em nível de 1ª e 2ª linhas de defesa.

## 8. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2019

Como destaque de sua atuação no exercício de 2019, a AUDINT realizou auditorias no que tange o emprego dos recursos na Unifap, somando as auditorias realizadas nesse período, chegamos a R\$ 38.083.000,90 (Trinta e oito milhões, oitenta e três mil reais e noventa centavos) em valores auditados, conforme demonstram os relatórios.

Quadro – Valores auditados em 2019.

Valor	Auditoria	Objeto
R\$ 314.227,85	2019001	Exames Médicos Periódicos
R\$ 91.200,00	2019002	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES
R\$ 2.184.143,61	2019003	Fiscalização de manutenção predial
R\$ 5.020.285,44	2019004	Fiscalização dos contratos de vigilância
R\$ -	2019005	Atividades do curso de Licenciatura em Educação do Campo – Campus Mazagão
R\$ 30.473.144,00	2019006	Sistema de Registro de Preço
<b>R\$ 38.083.000,90</b>		

Destacamos ainda que em todos os relatórios foram analisados os controles administrativos da Instituição, trazendo como relevância a ação de avaliação dos processos existentes nas Unidades auditadas. Estas ações envolveram estas Unidades no sentido da reflexão sobre suas atividades, os riscos inerentes e os controles internos existentes e sua eficácia, avaliando-se tais riscos quanto à probabilidade e o impacto.

Conforme estabelece o art. 2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, destacamos as atividades de consultoria e assessoramento do conceito abaixo:

“III – auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos;”.

Seguindo o que dispõem a Instrução Normativa CGU nº 04/2018, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna

Governamental do Poder Executivo Federal, junto a este Relatório Anual foi elaborado este levantamento, o qual apresenta seus resultados em anexo.

Destaca-se, ainda, entre as auditorias, monitoramentos e atividades de melhoria da Audint e gestão realizadas no Paint/2019, merece destaque, como assessoramento, o acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, e a atuação da Audint como unidade interlocutora das informações apresentadas a estes órgãos, avaliando as respostas, no ponto de vista técnico, orientando quanto às providências a serem adotadas em atendimento às recomendações ou determinações, e participando das reuniões de busca e soluções decorrentes da conclusão dos trabalhos realizados pela Controladoria-Geral da União.

Da mesma forma, a Audint presta orientações acerca da jurisprudência e decisões do TCU, mediante consultas formalizadas ou não, apoio técnico a reuniões internas, propondo-se a adoção de medidas corretivas ou preventivas, e de modo a evitar futuras penalidades de gestores ou máculas nas contas da Universidade, além da manifestação em processos ou consultas formalizadas, e participação em reuniões dos conselhos com a finalidade de prestar orientações sobre a adequação e a efetividade dos controles interno administrativos, gestão de riscos e demais assuntos afetos a sua competência.

Por fim, a atuação da unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo e de acompanhamento, a fim de verificar o cumprimento da legislação, da missão institucional, dos princípios que norteiam os atos da Administração, e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle, verificando-se assim que os trabalhos realizados foram de grande relevância no exercício de 2019, resultando no fortalecimento na melhoria dos controles internos, da governança e da gestão de riscos da Instituição.

## **ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ**

A Instrução Normativa Nº 3, de 09 de Junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de auditoria interna governamental, disciplina no seu item 106 que a Unidade de Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Nesse sentido, esta Audint visando atender a recomendação emanada do Referencial Técnico, bem como previsão no PAINT/2019, submeteu ao Conselho Diretor (CONDIR) a minuta para aprovação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá, composto do Ato de instituição do PGMQ, Indicadores

Gerenciais, Pesquisa de percepção da alta gestão sobre a atividade de auditoria interna, Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores, Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores.

O processo administrativo encontra-se em tramitação, aguardando a manifestação e aprovação pelo mencionado Conselho.

## 9. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório Anual de Auditoria do ano de 2019, as atividades da Audint neste exercício foram realizadas segundo seu compromisso de agregar valor à gestão nas diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da prática profissional de auditoria interna e da administração pública. Importante ressaltar o papel que a Auditoria Interna exerce no fortalecimento da governança e dos controles internos por meio do assessoramento e orientação à Alta Administração, bem como em todas as esferas administrativas.

Em face do exposto, pode-se concluir que a atuação da Unidade de Auditoria Interna da Unifap guardou aderência com o planejamento para o estabelecido no PAINT 2019, o qual foi estabelecido visando o aperfeiçoamento dos controles internos, a implantação da gestão de riscos e a melhoria operacional contínua.

Por fim, frise-se que este relatório foi desenvolvido segundo as normas de elaboração estabelecidas pela Instrução Normativa CGU/SFC nº 09/2018.

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 2020.



---

Davi de Araújo Sampaio  
Auditor-Chefe da UNIFAP  
Portaria 1.650/2019

**ANEXO 1****Resolução de aprovação do Paint/2019**

1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – CONDIR/UNIFAP**

*Aprova o Planejamento Anual de Auditoria  
Interna da Universidade Federal do Amapá.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 10º Inciso IX, do Regimento do CONDIR, considerando

O Processo nº 23125.003321/2019-73

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “Ad Referendum” o Planejamento Anual de Auditoria Interna do ano de 2019 da Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Diretor da Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 06 de fevereiro de 2019.

  
Prof. Júlio César Sá de Oliveira  
**Presidente do Conselho Diretor**

**ANEXO 2****Resolução que aprova o Raint/2018**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – CONDIR/UNIFAP**

*Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 10ª Inciso IX, do Regimento do CONDIR, considerando

O Processo nº 23125.008467/2019-13

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*Ad Referendum*” o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Universidade Federal do Amapá, referente ao ano de 2018, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Diretor da Universidade Federal do Amapá.

Macapá, 25 de março de 2019.

  
Prof. Júlio César Sá de Oliveira  
**Presidente do Conselho Diretor**

## ANEXO 3

## Resolução de aprovação do Paint/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO DIRETOR

## RESOLUÇÃO N. 5, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

*Aprova, ad referendum, o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - exercício 2020.*

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V do Regimento do CONSU, e

**CONSIDERANDO:**

1. O Processo n. 23125.028794/2019-83;
2. Período de recomposição do plenário do Conselho Diretor, que encontra-se em vacância, com eleições em andamento até o dia 31/10/2019, quando tomará posse os novos Conselheiros do Órgão Superior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - exercício 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Diretor da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 21 de outubro de 2019.

  
Julio César Sá de Oliveira  
Presidente